



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 162/2019

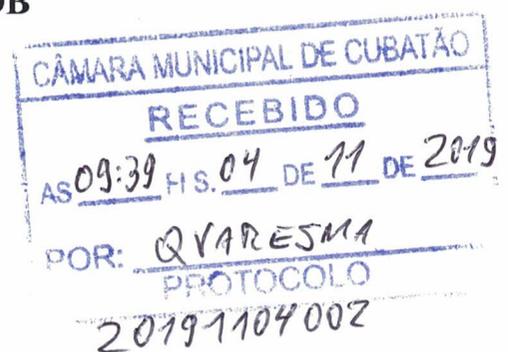
GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1078 2019	162 2019	1	QVARESM

INSTITUI O DIA DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, (CAMPANHA DO LAÇO BRANCO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cubatão, o “DIA DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, (CAMPANHA DO LAÇO BRANCO)”, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de dezembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.
- Art. 2º** As solenidades comemorativas ao Dia de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres serão elaboradas com o apoio da Câmara Municipal, e Prefeitura Municipal de Cubatão, organizações privadas e públicas que poderão incentivar esta festividade.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 04 de novembro de 2019.


Érika Verçosa
Vereadora PSDB





Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres está muito presente em nossa sociedade e apresentada como um grave problema intersetorial. O termo violência contra a mulher, segundo a ONU e a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, em seu artigo 5º, refere-se a qualquer ato de violência baseado no gênero e que resulta em prejuízo ou sofrimento à mulher, seja física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial, inclusive, ameaça, privação de liberdade ou coerção que pode ocorrer na vida pública ou privada.

“O Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres e a Campanha do Laço Branco: homens pelo fim da violência contra a mulher têm o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar os homens no engajamento pelo fim da violência contra a mulher. Suas atividades são desenvolvidas em consonância com ações dos movimentos organizados de mulheres e de outras representações sociais que buscam promover a equidade entre homens e mulheres, através de ações em saúde, educação, trabalho, ação social, justiça, segurança pública e direitos humanos. A proposta é que os homens não somente assumam um compromisso de não praticar violência contra mulher, como também de não omitir diante de qualquer forma de violência contra mulher, haja vista que toda forma de violência represente uma violação aos direitos humanos e, portanto, uma violação contra a humanidade.

O dia 06 de dezembro foi instituído no Brasil pela Lei Federal nº 11.489, de 20 de junho de 2007, como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres. A data remete a um evento ocorrido em 1989, em Montreal, no Canadá, quando Marc Lepine, de 25 anos, invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica. Ele ordenou que os homens se retirassem e começou a atirar, assassinando 14 mulheres. O rapaz suicidou-se em seguida, Marc deixou uma carta justificando o ato: não suportava a ideia de ver mulheres estudando engenharia, um curso tradicionalmente masculino.

O crime mobilizou a opinião pública de todo o país, gerando amplo debate sobre desigualdades entre homens e mulheres e a violência gerada por esse desequilíbrio social. Assim, um grupo de homens do Canadá decidiu de organizar para dizer que existem homens que cometem a violência contra a mulher, mas existem também aqueles que repudiam essa atitude. Eles elegeram o laço branco como símbolo e adotaram como lema: jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

Campanha de Laço Branco (White Ribbon Campaign). O movimento cresceu e hoje tem a missão de promover a igualdade de gênero, relacionamentos saudáveis e uma nova visão da masculinidade. O laço branco foi adotado como símbolo e lema de jamais cometer um ato violento contra as mulheres e de não fechar os olhos frente a essa violência.

Dessa forma entendemos que a presente Lei tem o papel fundamental de se unir ao Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres (6 de dezembro), instituído no calendário nacional com a aprovação da Lei Federal nº 11.489, de 20 de junho de 2007.

O Projeto de Lei vem ao encontro e de muita importância em nossa sociedade, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem o presente projeto de lei, que com certeza será benéfico para nosso município.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 04 de novembro de 2019.


Erika Verçosa
Vereadora PSDB